

PARECER Nº 1981/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 629/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de inserir a Semana De Volta a Inocência a ser realizada na semana que antecede o dia 12 de outubro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, a propositura visa estimular brincadeiras tradicionais, proporcionando às crianças a possibilidade de desfrutar dessa rica e peculiar fase da vida. É sabido que a invenção dos jogos eletrônicos e computadores domésticos têm levado as crianças a passarem horas entretidas com esta tecnologia, ficando, por consequência, mais sedentárias e sem o convívio social com outras crianças e até mesmo com a própria família.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove a convivência e o crescimento saudáveis, quer seja nos aspectos da sociabilidade, cultura e educação. Sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer de acordo com o substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 01/10/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Orlando Silva - PCdoB

Ota – PSB

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Roberto Tripoli – PV